



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07 /2.023

“DECLARA FACULTATIVOS OS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 – CARNAVAL”

NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2.023 ocorrem as festividades carnavalescas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, embora não seja feriado nacional, o Carnaval é uma festa momística, popular e tradicional, comemorado de várias maneiras, fazendo parte da tradição brasileira;

CONSIDERANDO que durante essas comemorações as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente não funcionam.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**.

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu nos dias **20 e 21 de Fevereiro de 2.023, Segunda e Terça-feira**, reiniciando o expediente às **12:00 hrs do dia 22 de Fevereiro de 2.023, Quarta-feira**.

Parágrafo Único - A Terceira Sessão Ordinária de 2.023, será realizada no dia **23 de Fevereiro, Quinta-feira, às 16:00hrs**.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos regimentais.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 13 de Fevereiro de 2.023.

NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____